

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 342, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadão
Cruzetense ao Dr. **ALUÍZIO SÍLVIO
SOARES.**


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr. **ALUÍZIO SÍLVIO SOARES.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 10 de dezembro de 2014.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 342 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr.
ALUIZIO SÍLVIO SOARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA Faço
saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr. **ALUIZIO
SÍLVIO SOARES**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 10
de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:DA0F098A

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 22/12/2014. Edição
1311

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o
código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
SARA MAC LINE DA SILVA
VEREADORA - PMDB

Processo nº 13/2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2014

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao
Dr. **ALUÍZIO SÍLVIO SOARES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr. **ALUÍZIO SÍLVIO SOARES.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 08 de dezembro de 2014.


Vereadora Sara Mac Line da Silva - PMDB

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se com esta proposição, conferir ao Dr. Aluizio Silvio Soares, natural de Macaíba-RN, o Título de Cidadão Cruzetense.

É casado com a senhora Ana Jaqueline Dutra Soares, tem dois filhos: Maria Beatriz Dutra Soares e Aluizio Silvio Soares Filho.

Formado em geografia pela UFRN e em fisioterapia pela UNP, trabalha no Hospital Walfredo Gurgel há vinte e oito anos e há quatorze na Prefeitura de Macaíba, onde foi vereador por trinta anos, ou seja, sete anos consecutivos pelo partido do PMDB.


É um suporte para os cruzetenses quando se trata de cirurgias, exames e urgências. Um cidadão de bem, que trabalha cada vez mais em prol da comunidade de Cruzeta em busca de contribuir com a saúde, estando sempre à disposição do município, não medindo esforços para receber os pacientes da cidade de Cruzeta.

Por isso é digno de receber tal honraria.

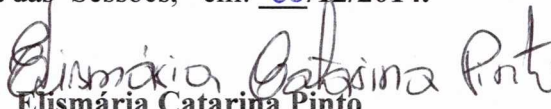

Vereadora Sara Mac Line da Silva - PMDB

DESPACHO

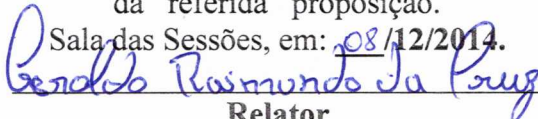
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar sobre o **Proj. de Dec. Leg. nº 13/2014**.
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.


Elismária Catarina Pinto
Presidente da C. J. L. R.

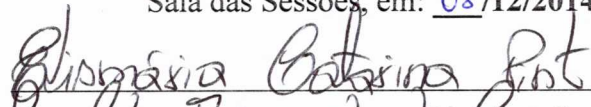
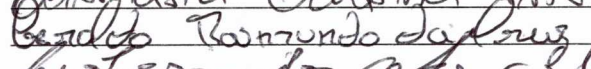
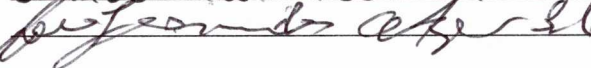
O meu parecer é pela aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 08/12/2014.

Relator


Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o **Proj. de Dec. Leg. nº 13/2014**.

PARECER Nº 18 /2014

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.

 Presidente
 Relator
 Membro

O **Proj. de Dec. Leg. nº 13/2014** foi aprovado em única discussão na Sessão de: 08/12/2014.
por unanimidade de votos.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente